



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

Ata 07/2025

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, sendo a primeira chamada às treze horas e trinta minutos e a segunda chamada às treze horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMADS, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro. Contando com a participação dos seguintes representantes: Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalhadores do SUAS, CASA e APAE. A Presidente, senhora Ana Elisa Oliveira Coelho, dá abertura a reunião, colocando os assuntos em pauta: **1 - Informações a respeito das medidas tomadas considerando a pauta da reunião passada: a) Resolução CMDCA 23/2025.** Considerando a solicitação de Abertura de Processo Disciplinar Administrativo de acordo com as informações do OF. CREAS 126/2025 e OF.CMDCA 11/2025 foi encaminhado para Procuradoria Geral, posteriormente enviado ao Gabinete do Prefeito por meio do Processo 2025-6PPP7; **b) Resolução CMDCA 24/2025.** Foi encaminhada ao Conselho Tutelar e prontamente atendida, com as escalas e suas alterações publicadas em aba específica, no endereço eletrônico: <https://iuna.es.gov.br/conselho-tutelar>; **c) Resolução CMDCA 25/2025. A resolução emitida altera o texto da Resolução 16/2025.** Encaminhada para o Conselho Tutelar e para os setores e Rede. **2 - Apreciação e deliberação a respeito do conteúdo do OF.PMIU nº 0960/2025.** Após exposição do conteúdo do documento citado o Conselho decide por solicitar à SEMADS abertura de Processo Disciplinar Administrativa para apurar falta funcional grave de Conselheiro Tutelar. Esta ata é elegível à publicação no Portal de Transparência considerando não haver assuntos sigilosos. A decisão tomada por este conselho constará na Resolução de numeração 28 na ordem dos assuntos tratados. Nada mais havendo a tratar e dada por encerrada a reunião, eu, Eder Pereira Gomes, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada abaixo pelos presentes em tempo hábil por meio do sistema Gov.Br. Iúna/ES, 16 de julho de 2025, às 14h30min.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDER PEREIRA GOMES
DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA
SOCIAL - SUAS
DGSUAS. - SEMADS - PMIUNA
assinado em 16/07/2025 14:22:35 -03:00

ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
ASSESSOR TECNICO
ASTEC - SEMSA - PMIUNA
assinado em 16/07/2025 16:49:14 -03:00

LUANA HENRIQUES FRANCISCO
DIRETOR - DIRETORIA DE GESTAO EDUCACIONAL
DGE - SEMED - PMIUNA
assinado em 16/07/2025 16:49:30 -03:00

DEUCINEIA GARCIA
DIRETOR - DIRETORIA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
DPCF - SEMADS - PMIUNA
assinado em 16/07/2025 14:43:19 -03:00

KLEBER HUGUININ BARBOSA
ASSESSOR JURIDICO DO NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA A
POPULACAO DE BAIXA RENDA
AJNAP - SEMADS - PMIUNA
assinado em 16/07/2025 14:41:08 -03:00

BRENDA DE OLIVEIRA FREITAS
CIDADÃO
assinado em 16/07/2025 14:50:48 -03:00

EMILIA SILVEIRA AZEVEDO
CIDADÃO
assinado em 16/07/2025 16:22:04 -03:00

STEFANI STORCK DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 16/07/2025 14:53:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/07/2025 16:49:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R1K9TT>